



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.660/2021

“Dispõe sobre adiamento do feriado do aniversário do Município da Estância Turística de Holambra comemorado no dia 27 de outubro, para o dia 29 de outubro, e dá outras providências.”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que no dia 27 de outubro de 2021, quarta feira, se comemora feriado de aniversário de Holambra;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro, quinta feira é ponto facultativo conforme Decreto 1659/2021, dia do Funcionário Público e não há expediente normal nos órgãos, departamentos, e repartições publicas, com a suspensão do funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos;

DECRETO:

Art. 1º Fica adiado o feriado do dia 27 de outubro de 2021 (quarta-feira), dia de aniversário do Município da Estância Turística de Holambra, para o dia 29 de outubro (sexta feira).

Art. 2º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de setembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos